

RESOLUÇÃO Nº 405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Transfere a Sede do Poder Legislativo para realização da Sessão de Posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e das Sessões Preparatórias da 10ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a Sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2019, para dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, no Município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências o Governador e Vice-Governador do Estado; e

II – no dia 1º de fevereiro de 2019, para as dependências da Casa de Eventos Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, no Município de Porto Velho, para a realização das Sessões Preparatórias da 10ª Legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO